



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/07/2024

Jornal AMP

Página 346

Edição 3072

Julio P.
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1107/2024

Data 22/07/2024

Súmula: Cancela o gozo de férias de servidor efetivo, concedida pela Portaria nº 1102/2024 de 08/07/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada o gozo de férias concedidas pela Portaria nº 1102/2024 de 08/07/2024, ao servidor efetivo senhor Marcos Antônio Fernandes, matrícula 23868-6/1.

Parágrafo único. O gozo das férias será redefinido junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de julho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal